



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 – UAB/SATE/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: FUNDAMENTOS E FERRAMENTAS, EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, GESTÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Universidade Estadual do Ceará (UECE) lança a presente Chamada Pública para a seleção de **professores orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso** nos polos de apoio presencial do sistema UAB/UECE para os cursos de especialização em **Artes com Ênfase em Música, Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas, Educação Física na Educação Básica, Gestão Pedagógica na Educação Básica, Gestão Pública, Gestão Pública em Saúde, Gestão Pública Municipal, Ensino de Língua Inglesa, Tecnologias Digitais para a Educação Básica**, com a finalidade de ocupação de vagas e formação de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. A lotação de professores orientadores será realizada nos seguintes polos de apoio presencial.

QUADRO COM CURSOS E POLOS

Cursos	Polo	Quantidade prevista
Esp Artes com ênfase em Música	Brejo Santo	2
	Itapipoca	3
	Limoeiro do Norte	1
	Mauriti	1
	Meruoca	1
Esp Educação a distância: fundamentos e ferramentas	Iguatu	3
	Limoeiro do Norte	3
	Maranguape	3
	Russas	3
Esp Educação Física na Educação Básica	Brejo Santo	4
	Camocim	4
	Campos Sales	4
	Caucaia - Novo Pabussu	4
	Maranguape	4
Esp Gestão Pedagógica na Educação Básica	Beberibe	4
	Camocim	4
	Campo Sales	4
	Maranguape	4
	Meruoca	4
	Quixeramobim	4
	Tauá	4

Esp Gestão Publica	Itapipoca	3
	Maranguape	3
	Mauriti	3
	Quixeramobim	3
	Tauá	3
Esp Gestão Pública em Saúde	Beberibe	4
	Iguatu	4
	Maracanaú	4
	Maranguape	4
	Pedra Branca	4
	Quixeramobim	4
Esp Gestão Pública Municipal	Tauá	4
	Maracanaú	4
	Maranguape	4
	Meruoca	4
	Orós	4
	Beberibe	4
Esp Língua Inglesa	Camocim	4
	Limoeiro do Norte	2
Esp Tecnologias Digitais para a Educação Básica	Maranguape	3
	Crateús	5
	Limoeiro do Norte	5
	Maranguape	5
	Mauriti	5
	Caucaia - Novo Pabussu	5
TOTAL	Itapipoca	5
		170

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

2.1. São requisitos básicos para atuar como **Professor Orientador de TCC** nos cursos de Especialização:

- Possuir titulação mínima de mestrado e experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e/ou produção de trabalhos científicos.
- Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior com titulação mínima de mestrado conforme preconiza a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017 da CAPES¹ no seu artigo 1º.
- Ter disponibilidade para desenvolver atividades docentes de orientação, de segunda-feira a sábado, com previsão média de 3 horas/semanais por aluno.
- Ter disponibilidade para participar de formação em EaD com o uso de computadores e recursos de comunicação on-line como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à coordenação geral da disciplina e do curso.

2.2. Os Professores Orientadores selecionados irão assinar um **Termo de Compromisso** com detalhamento de normas e procedimentos quanto ao trabalho a ser desenvolvido durante o período de realização das atividades de Monografia.

1 Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.3. Os Professores Orientadores terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Estabelecer, com o orientando, o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias.
- b) Formular ou rever o tema de estudo a ser investigado, quando for o caso, e o planejamento a partir da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.
- c) Analisar e avaliar as etapas produzidas do trabalho do aluno, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos.
- d) Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade.
- e) Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC de acordo com Normas da UECE/UAB e ABNT.
- f) Avaliar e devolver, no menor espaço de tempo possível, os documentos enviados pelos orientandos entregues para avaliação e recomendações.
- g) Solicitar ao Coordenador do Curso, em acordo com a coordenação da disciplina, a abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio.
- h) Facilitar aos estudantes a compreensão da estrutura e da dinâmica da Monografia e estimular o bom desempenho dos mesmos.
- i) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) para interações síncronas e assíncronas, mantendo frequência de acesso regular, para acompanhamento do desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade, esclarecendo dúvidas, respondendo os e-mails recebidos, e comentando os trabalhos.
- j) Proceder aos registros de desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade e encaminhar para a Secretaria do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.
- k) Apoiar e motivar, de maneira especial, os estudantes menos participativos e com mais dificuldades.
- l) Propor procedimentos que melhorem o desempenho dos estudantes.
- m) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de elaboração, desenvolvimento e finalização da Monografia.
- n) Informar, por meio de Parecer, a Coordenação da disciplina e do curso, ao final do processo de elaboração da Monografia, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado.
- o) Oficializar às Coordenações da disciplina e do Curso os casos passíveis de avaliação e aprovação do TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do mesmo.
- p) Realizar duas viagens ao(s) polo(s) no(s) qual(is) possui(em) orientandos, com vistas a acompanhar de forma presencial, o trabalho desenvolvido pelos mesmos, visando melhor acompanhamento da Monografia, em datas previamente acordadas com a Coordenação do curso.
- q) Preencher e assinar a Ficha de Avaliação Individual e a Ata da Banca Examinadora.
- r) Presidir a Banca Examinadora de apresentação dos seus orientandos e participar como membro das Bancas Examinadoras de orientandos de outros professores do mesmo polo, conforme calendário previamente acordado com a Coordenação do curso.
- s) Solicitar aos demais integrantes da Banca Examinadora o preenchimento, assinatura e devolução das Fichas de Avaliação Individual e do Parecer da Banca Examinadora, para entrega à Coordenação do Curso, juntamente com a versão final do TCC, de acordo com as normas da UECE.
- t) Resolver, sob supervisão da Coordenação do Curso, questões relacionadas ao TCC em geral, e as de seus orientandos, caso não estejam previstas nesta Chamada Pública.
- u) Contribuir para o aperfeiçoamento do TCC sugerindo melhorias nos instrumentos de coleta de materiais, eventualmente aplicados.
- v) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da equipe de orientadores e reuniões de planejamento em conjunto.
- w) Apoiar a equipe gestora do Curso na preparação dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão do TCC.
- a) Atender ao que preconiza a Resolução nº 743/2010 - CONSU de 13 de setembro de 2010 que estabelece normas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância da UECE.
- b) Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

3. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO

- 3.1. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa CAPES são definidos pela Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 e Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, ambas da CAPES².
- 3.2. O período de prestação de serviço para Professor Orientador será de, no máximo 8 meses, a contar da competência março/2018, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a necessidade da UAB//UECE.
- 3.3. A proporção entre orientadores e alunos será de 1 : 10, conforme projeto pedagógico do curso, e as condições de remuneração por meio de bolsas, será de 2 bolsas de Professor Pesquisador no valor de R\$ 1.100,00 ou R\$ 1.300,00 para cada 10 alunos orientados³.
- 3.4. O calendário de pagamento das bolsas será regulado pelo planejamento e critérios definidos pelo Coordenador do curso, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), seguindo o que orienta o item 3.6 e pode sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspenso em casos de afastamento do professor orientador.
- 3.5. As bolsas são repassadas pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os Professores Orientadores serão cadastrados como professor pesquisador I ou II, conforme perfil descrito pelo Sistema UAB/CAPES⁴.
- 3.6. O pagamento das bolsas do Orientador de TCC estará atrelado aos seguintes produtos por orientando:
 - **Primeira parcela:** disponibilização na página do curso de indicações bibliográficas para o tema e preenchimento do formulário de proposta de TCC por parte dos alunos sob sua orientação; realização da primeira viagem ao polo para atendimento presencial ao grupo de orientandos; e apresentação do projeto de TCC dos alunos sob sua orientação, constando da versão preliminar, desenvolvida com vistas à apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.
 - **Segunda parcela:** mediante a Apresentação dos TCC dos alunos sob sua orientação e participação em outras bancas de TCC, no mesmo polo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - Acessar a página eletrônica no site: <http://www.uece.br/sate> preencher ficha de inscrição, no período estabelecido no **Anexo II** desta Chamada Pública.
 - Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 - Conta Corrente nº 27.447-X, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) e anexar o devido comprovante no formulário de inscrição em local previamente indicado.
 - A ausência do comprovante de pagamento da inscrição elimina automaticamente o candidato.
- 4.2. Os candidatos devem se inscrever para orientar TCC um único polo de apoio presencial municipal.
- 4.3. A divulgação do resultado das inscrições deferidas será publicada conforme estabelecido no **Anexo II** desta Chamada Pública no endereço <http://www.uece.br/sate>

2 Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3 Conforme estabelece IN nº 2/2017, artigo 5º inciso VI, letra c) Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso: duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento.

4 Os critérios estabelecidos para CAPES para o perfil de professores estão estabelecidos nas Portarias 183/2016, 15/2017 e IN 2/2017.

4.4. O período para o candidato impetrar qualquer tipo de recurso administrativo está estabelecido no **Anexo II** desta Chamada Pública.

4.5. A divulgação do resultado final das inscrições será realizada conforme estabelecido no **Anexo II** desta Chamada Pública no endereço <http://www.uece.br/sate>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará exclusivamente de **análise de currículo**.

5.1.1. Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como Orientador(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo I** desta Chamada Pública.

5.1.2. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.

5.1.3. O candidato deve preencher o **Anexo I**, a partir da documentação comprobatória, datar e assinar, atestando as informações contidas e a pontuação obtida.

5.1.4. **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculo Vitae*, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

5.1.5. A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues conforme data estabelecida o **Anexo II** desta Chamada Pública, no polo para o qual se inscreveu ou na Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) no Campus do Itaperi em Fortaleza.

Seleção de Orientador de TCC – Especializações UAB/UECE

Especialização em _____

Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE)

UECE – Campus do Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba, 1700

CEP 60.740-903 – Fortaleza - CE

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será o valor obtido na análise do currículo.

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em orientações concluídas
- b) Maior pontuação em participação em banca
- c) Maior idade

7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate> de acordo com o Calendário de Eventos apresentados no **Anexo II**.

7.2. Os resultados terão validade de 12 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função a qual se candidatou.

7.3. O chamamento dos candidatos para Orientador de TCC ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou do Curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo e ao cronograma de trabalho serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>.

8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral da UAB/UECE e às Coordenações dos Cursos de Especialização o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>.

8.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

I: Ficha de Avaliação do Currículo.

II: Calendário de Eventos da Chamada Pública

III: Endereços dos polos de apoio presencial

Fortaleza, 27 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE/UECE

Anexo I: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação na área de formação do Curso	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização concluída	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(3,0)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(4,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD)	(1,0 por curso, máximo 3,0)		
II. Experiência na formação de recursos humanos	Pontos	Nº	Total
Orientação de trabalhos de final de curso -Graduação	(0,5 por orientação, máximo 5,0)		
Orientação de trabalho de final de curso-Especialização	(1,0 por orientação, máximo 10,0)		
Orientação de dissertação- Mestrado	(3,0 por orientação, máximo 15,0)		
Orientação de tese Doutorado	(5,0 por orientação, máximo 25,0)		
Participação em bancas examinadoras de TCC (graduação)	(0,1 por participação, máximo 1,0)		
Participação em bancas examinadoras de TCC (especialização)	(0,2 por participação, máximo 2,0)		
Participação em bancas de qualificação e defesa de Dissertação de Mestrado	(0,5 por participação, máximo 5,0)		
Participação em bancas de qualificação e defesa de Teses de Doutorado	(1,0 por participação, máximo 10,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,5 por ano, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica	Pontos	Nº	Total
1. Artigos publicados em periódicos			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Qualis	(3,0 por artigo, máximo 5,0)		
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Qualis)	(1,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Qualis)	(2,0 por artigo, máximo 5,0)		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro publicado	(5,0, máximo 5,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 5,0)		
TOTAL DE PONTOS			

Fortaleza, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	03 a 17/02
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	17/02
3. Resultado das inscrições deferidas	19/02
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site endereço: http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/354949/lang-pt-BR	20/02
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	22/02
6. Entrega ou envio da documentação comprobatória do Curriculum Vitae.	23 a 28/02
7. Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae	09/03
8. Período para interposição de recurso administrativo referente a análise do Curriculum Vitae, pelo endereço: http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/189819/lang-pt-BR	10/03
9. Resultado do julgamento dos recursos sobre a análise do Curriculum Vitae	13/03
10. Resultado Final do Processo Seletivo	15/03

ANEXO III – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Polo de Beberibe

Local: CVT
 Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
 Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62.840-000
 Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano
 Fone: (85) 8841.4515/9992.0479/3338.2035
 E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

2. Polo de Brejo Santo

Local: CVT
 Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro
 Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
 Responsável: Francisco Horley Lucena Teles
 Fone: (88) 9965.7477/(88) 3531.1684
 E-mail: horleylucena.bs@bol.com.br

3. Polo de Camocim

Endereço: Liceu Deputado Murilo Aguiar
 Rua: Antônio Zeferino S/N – Bairro: São Francisco
 Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.800-000
 Responsável: Wellington Roosevelt Paulo Soares
 Fone (88) 3624-1951
 E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

4. Polo de Campos Sales

Local: CVT
 Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
 Cidade: Campos Sales – Ceará CEP: 63150-000
 Responsável: Mara Lima de Alencar Rodrigues
 Fone: (88) 3533 1249/3533.1874/(88)99772.7576
 E-mail: alencarmara@yahoo.com.br

5. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
 CEP: 61600310 - Novo Pabussu
 Cidade: Caucaia - Ceará
 Responsável: Francisco da Silva Moreira
 Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606
 E-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com - fsmoreira2009@gmail.com

6. Polo de Crateús

Local: Faculdade de Educação de Crateús - FAEC.
 Endereço: Rua José Saboia Livreiro, 1489. Bairro Fátima
 Cidade: Crateús - Ceará CEP: 63.700-000.
 Responsável:
 Fone (88) 3692-3513 (88) 3691-0822
 E-mail:

7. Polo de Itapipoca

Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT
 Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
 Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000
 Responsável: Cesário Alves de Lavor
 Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688
 E-mail: provisoriouab-itapipoca@hotmail.com

8. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira
 Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.
 Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.
 Responsável: Gladeston Costa Leite.
 Fone (88) 3581-9455
 E-mail: gledeston.leite@uece.br

9. Polo de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 – Santa Luzia
 Cidade: Limoeiro-Ceará CEP: 62930-000
 Responsável: Ângela Maria Eduardo Bezerra
 Fone: (88)9.9911.89.89
 Email: bezerra@hotmail.com/ uabpololimoeiro@gmail.com

10. Polo de Maracanaú

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.
 Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.
 Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.
 Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
 Fone (85) 3371-0740
 E-mail: uabpolomaracanau@gmail.com

11. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte
 Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61.940-135
 Responsável: Juliana Campos Lage
 Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114
 E-mail: juliana@centec.org.br

12. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
 Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro: Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará
 Responsável: Francisco José Dantas
 Telefone: (88) 3552-1333 - (88) 99913-4199
 E-mail: kimmauriti@gmail.com

13. Polo de Meruoca

Endereço: Praça Caetano Alves, s/n Centro
 Município: Meruoca-CE CEP: 62.130-000
 Responsável: Dharla Cavalcante
 Telefone: (88) 9476-3201
 Celular: (88) 9225-0160 Fax: (88) 3649-1136
 E-mail: uabpolomeruoca@hotmail.com

14. Polo de Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N - Centro
 Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000
 Responsável: Flávio Jose Ferreira Feitosa
 Fone: (88) 3584.1461 – (88) 99938-9668
 E-mail: flavioferreira77@gmail.com e polodjalvo2015@gmail.com

15. Polo de Pedra Branca

Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 320
Bairro Centro.
Cidade: Pedra Branca – Ceará CEP 63.630-000.
Responsável: Ana Izabel Nery Barros
Fone (88) 99976.5798
E-mail: Izabelnbarros@gmail.com

16. Polo de Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco C – Centro
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88)
8812.6538.
E-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

17. Polo de Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, sn
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900-000
Município: Russas-CE
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769
E-mail: uab.polorussas@centec.org.br

18. Polo de Tauá

Endereço: Rua Antônio Benevides. Nº: 1
Bairro: Colibris CEP: 63.660-000
Município: TAUÁ-CE
Responsável: José Airton Pereira
Fone: (88) 997875915/8874.5005/(88) 3437.4249
E-mail: polouab@taua.ce.gov.br ou
joseairton2000@yahoo.com.br